



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETOS DE LEIS Nº. 73 e 74/2020

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir créditos adicionais nos seguintes valores: R\$ 715.417,00 e R\$ 570.000,00 e dá outras providências.

Parecer jurídico

Os Projetos de Leis nº. 73 e 74/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, têm por objetivo autorizar a abertura de créditos adicionais suplementares, por anulação e suplementação, na forma que se apresentam abaixo:

- PL nº 73/2020: R\$ 715.417,00, junto à Secretaria Municipal de Interior, cujos valores destinam-se ao pagamento de aquisição de peças, combustível, locação de máquinas e caminhões, pintura do parque de máquinas central, manutenção e conservação da frota municipal e estradas rurais, justificando-se ainda, na necessidade de boas condições das estradas rurais para regular escoamento da safra e possível retorno do transporte escolar;

- PL nº 74/2020: R\$ 570.000,00, junto à Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente, cujos valores destinam-se à aquisição de materiais para manutenção asfáltica, materiais para manutenção de obras e serviços públicos e contratação de serviços de terceiros para atividades de melhorias na pavimentação urbana.

Não encontramos impedimentos à aprovação dos créditos solicitados por meio dos Projetos de Leis acima mencionados, sendo que, após sua aprovação, ocorrerão alterações na Lei nº. 3.395/2017 – Plano Plurianual e na Lei nº. 3.600/2019 – LDO, exercício de 2020.

É o parecer.

Castro, 16 de outubro de 2.020.

Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548